

EDITAL Nº 04/2025

PROCESSO Nº 23106.061956/2025-61

RESULTADO FINAL DA CHAMADA INTERNA Nº 02/2025 DE AUXÍLIO VIAGEM INDIVIDUAL PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS**1. FINALIDADE**

1.1 O Instituto de Ciências Exatas (IE) da Universidade de Brasília (UnB), no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Final da Chamada Interna nº 02/2025 (13280671), que tem por finalidade estimular a participação de estudantes de graduação do IE/UnB em eventos científicos nacionais (fora do Distrito Federal) ou internacionais, com apresentação de trabalhos de forma presencial.

2. RESULTADO FINAL

2.1 As inscrições foram analisadas quanto à conformidade documental e aos critérios de elegibilidade. A seguir, são apresentadas as solicitações **pré-selecionadas** e **não selecionadas**, listadas em **ordem crescente de matrícula**, conforme disposto no item 5.10.1.1 da Chamada Interna.

Análise Primeira Etapa: item 5.10.1						Análise Segunda Etapa: item 5.10.2		Valor concedido
Ordem	Matrícula	Curso	Evento	Local	Status	IRA	Prioridade de recebimento do auxílio	
1	160027985	Computação	SBQS EQS 2025 / Educação em Qualidade de Software	Nacional	Pré-selecionado(a)	3.9612	3º	R\$ 650,00
2	211039027	Estatística	XIX Escola de Modelos de Regressão	Nacional	Pré-selecionado(a)	4.6257	1º	R\$ 650,00
3	212004920	Matemática	IV Congreso de Educación Matemática de América Central y El Caribe (IV CEMACYC)	Internacional	Pré-selecionado(a)	4.1262	2º	R\$ 2.000,00
4	221028152	Matemática	IV Congreso de Educación Matemática de América Central y El Caribe (IV CEMACYC)	Internacional	Pré-selecionado(a)	3.7065	4º	R\$ 2.000,00
5	222029029	Matemática	IV Congreso de Educación Matemática de América Central y El Caribe (IV CEMACYC)	Internacional	Pré-selecionado(a)	3.7027	5º	R\$ 2.000,00

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Dúvidas ou informações podem ser obtidas exclusivamente pelo e- mail exatas@unb.br.

5.2. O **prazo limite para preenchimento do Formulário de Auxílio ao/a Estudante no SEI será até o dia 09/10/2025.**

5.3. Os casos não previstos neste Edital serão submetidos à deliberação do Conselho de Extensão do IE ouvida a Comissão designada no item 5.10.

5.4. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Direção do IE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.



Documento assinado eletronicamente por **Igor dos Santos Lima, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas**, em 05/11/2025, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Adilio Pelinson Alchieri, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Ciência da Computação do IE**, em 05/11/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Yoshio Nakano, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas**, em 06/11/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13362024** e o código CRC **1EAE44F7**.